



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.019/0001-34, com endereço na Rua Martiniano de Carvalho, 1049, apto.184, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP, neste ato representada **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.874.113-23, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços de plantões em anesthesiologia, plantões em anesthesiologia em dias críticos, plantões em ultrassonografia e Ambulatório AME e eletivas, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo dos serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ANESTESIOLOGIA:

PLANTÃO 24 HORAS EM ANESTESIOLOGIA - R\$ 3.000,00 (três mil reais)- valor para todos os dias da semana.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRÁFIA:

PLANTÃO 12 HORAS EM ULTRASSONOGRÁFIA - R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)- valor para todos os dias da semana.

AMBULATÓRIO AME- VALOR MENSAL- R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

ELETIVAS - R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) – por procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura, por mais 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 03 de abril de 2024.

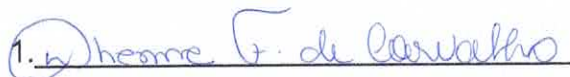
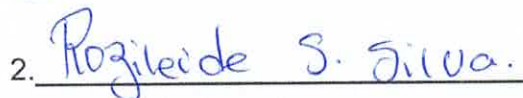

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA



CONTRATADA
MAIA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Testemunhas:

1.  CPF: 443.572.454-79
2.  CPF: 097.213.964-86